



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE
GABINETE DO PREFEITO(A)

Decreto nº 92/2025, 30 de Setembro de 2025

EMENTA: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Brasnorte, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária 2798/2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício o Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 606.080,00 (Seiscentos e seis mil e oitenta reais), destinado ao reforço da seguinte Dotação Orçamentária:

02 GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL		
02.001 GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL		
001.04.131.0002.2074 PUBLICIDADE INSTITUCIONAL		
Cód. Reduzido 20		
3390000000 APLICAÇÕES DIRETAS		
1.500.0000000.010	RECURSOS LIVRES - SEM DETALHAMENTO DA DESTINAÇÃO DE RECURSOS	120.000,00
	SUBTOTAL	120.000,00
03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
03.001 GESTÃO ADMINISTRATIVA		
001.04.122.0002.2005 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
Cód. Reduzido 55		
3390000000 APLICAÇÕES DIRETAS		
1.500.0000000.010	RECURSOS LIVRES - SEM DETALHAMENTO DA DESTINAÇÃO DE RECURSOS	73.140,00
	SUBTOTAL	73.140,00
05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
05.004 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR		
004.12.361.0073.2015 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O TRANSPORTE ESCOLAR		
Cód. Reduzido 252		
3390000000 APLICAÇÕES DIRETAS		
1.500.1001000.011	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	45.000,00
	SUBTOTAL	45.000,00



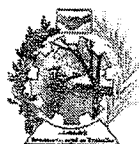
ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

GABINETE DO PREFEITO(A)

3390000000	APLICAÇÕES DIRETAS	
1.599.0000000.064	OUTROS RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO - ESTADO	120.000,00
	SUBTOTAL	165.000,00
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
001.10.302.0064.2148	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM HOSPITAL MUNICIPAL	
	Cód. Reduzido 404	
3390000000	APLICAÇÕES DIRETAS	
1.500.1002000.012	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	103.800,00
	SUBTOTAL	103.800,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E MEIO A	
07.001	GABINETE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E MEI	
001.20.122.0002.2011	MANUTENÇÃO E ENC COM SEC MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE.	
	Cód. Reduzido 791	
3390000000	APLICAÇÕES DIRETAS	
1.500.0000000.010	RECURSOS LIVRES - SEM DETALHAMENTO DA DESTINAÇÃO DE RECURSOS	129.750,00
07.004	DEPARTAMENTO DE LIMPEZA E SERVIÇOS URBANOS	
004.17.512.0020.2356	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A COLETA DE LIXO E LIMPEZA PÚBLICA	
	Cód. Reduzido 489	
3390000000	APLICAÇÕES DIRETAS	
1.500.0000000.010	RECURSOS LIVRES - SEM DETALHAMENTO DA DESTINAÇÃO DE RECURSOS	14.390,00
	SUBTOTAL	144.140,00
TOTAL		606.080,00

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso os Provenientes de excesso de arrecadação, de acordo com o Artigo 43, do §1º, Inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º. Fica alterado no Plano Plurianual - PPA, na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Lei Orçamentária Anual - LOA para o exercício orçamentário vigente.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

GABINETE DO PREFEITO(A)

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BRASNORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.


EDELO MARCELO FERRARI

Prefeito Municipal

PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO

30/09/25